



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

NOTIFICAÇÃO

REF. Concorrência Pública 008/2020 – Processo 120/2020

PREZADOS SENHORES,

Considerando o Julgamento dos Envelopes “A” apresentados na Concorrência Pública 008/2020 de acordo com Ata anexa, ficam **habilitadas** as empresas **3) *CLÍNICA MÉDICA DR. FERNANDO ARAÚJO LTDA ME (21.673.894/0001-50); 6) NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA ME (26.714.417/0001-00); 7) ROCIO SAÚDE LTDA (29.392.485/0001-98); 8) CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL (26.635.388/0001-90); 9) *INFOMED GESTÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS MEDICOS EIRELI (21.613.220/0001-60); 10) *JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA (10.262.241/0001-62) e 12) *DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA (31.822.743/0001-70). As empresas 1) SERVIÇO E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA (05.689.675/0001-03); 2) *L.G.S. HAYASHI CLÍNICA MÉDICA ME (24.715.539/0001-95); 4) ANAN SERVIÇOS MÉDICOS E EM SAÚDE LTDA (57.746.208/0001-71); 5) *CLÍNICA MÉDICA DAHER E MANSUR (12.363.323/0001-29); 11) *AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (32.287.305/0001-12) e 13) IFS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (07.902.675/0001-75) foram **inabilitadas**.**

Diante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta data, para apresentação de recursos. Após, o mesmo prazo será concedido às empresas para apresentação de contrarrazões.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2020

ÉRICA MARIN HENRIQUE
Diretora de Licitações e Contratos